



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 30 – Pirai, 12 de Maio de 2021 – Nº2182

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 781/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05916/2021.

R E S O L V E exonerar o servidor municipal, **JOCEMAR RODRIGUES DE MORAES**, matrícula nº 1735, do Cargo em Comissão de Diretor de Escola II, devido aposentadoria no Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, a partir de 07/05/2021.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de maio de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 782/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13791/2018;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, **JANAINA BARBOSA CORTES**, Docente I, matrícula nº 10483, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 27 do referido processo pelo prazo de 241 (duzentos e quarenta e um) dias, com início em 05/05/2021 e término em 31/12/2021.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de maio de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.

AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Pirai, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados que foi alterada a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 007/2021, para o dia 24/05/2021 às 09:30 horas, devido as alterações no Edital.

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 009/21.

Partes: Município de Pirai e Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.

Objeto: Aquisição de veículos marca volkswagen, (decreto de padronização nº 2.596 de 9 de março de 2007).

Valor Global: R\$ 72.207,50 (Setenta e dois mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 12 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL TERMO ADITIVO

Instrumento: nº Termo Aditivo

Partes: Município de Pirai, através da Secretaria Mun. de Saúde e CNS Nacional de Serviços Ltda..

Fundamento: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, SAMU, VISA, CAPS, Unidade de Fisioterapia de Arrozal, Pronto Socorro de Arrozal e PSF'S: Casa Amarela, Ponte das Laranjeiras, Centro (Pirai), Arrozal, Ribeirão das Lajes, Caiçara, Fazendinha, Jaqueira, Rosa Machado, Varjão, Cacaria, Serra do Matoso, Sanatório da Serra e Santanésia.

Objeto: Acréscimo dos serviços em decorrência das novas instalações do Laboratório Municipal de Análises Clínicas e a Unidade de Saúde da Família do Centro, com construções bem maiores que as atuais, no valor de R\$ 20.408,36 (vinte mil, quatrocentos e oito reais e trinta e seis centavos), referente a 01 servente com adicional de insalubridade de 20% e 01 servente com adicional de 40%.

Autorização: Processo nº. 01489/2021

Data da Assinatura: 12 de maio de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N° 019/ 2021.

DE 06 DE MAIO DE 2021.

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO a Lei n° 1.288, de 26 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a 3ª Reunião Ordinária do dia 06 de maio de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova que a XII – Conferência Municipal de Assistência Social, seja realizada no dia 27 de julho de 2021.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GRACELINO ROSA LEOPOLDO

Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente

RESOLUÇÃO CMAS N° 020/ 2021.

DE 06 DE MAIO DE 2021.

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO a Lei n° 1.288, de 26 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a 3ª Reunião Ordinária do dia 06 de maio de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova a Comissão Organizadora da XII – Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de julho de 2021, composta pelos seguintes Conselheiros:

Presidente: **Erenilda Silva Chuff.**

Coordenação Geral: **Hércules Miller Cardozo;**

Kassiane Martins dos Santos;

Marcela Magalhães Ferreira de Castro Monteiro;

Josiane Inácio Zacarias.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GRACELINO ROSA LEOPOLDO
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei n° 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/n° - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

VICE-PREFEITO

Ricardo Campos Passos

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, n° 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Avenida dos Acadêmicos, n° 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Renan Silva Gonçalves da Cruz
Rua Santos Dumont, n° 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valcimar Teiceira Ferreira. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/n° - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Gebran Smera. Interino
Rua Comendador Sá, n° 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/n° (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, n° 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Aline Silva Pinheiro
Rua XV de Novembro n° 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Arthur Reis Ferreira. Interino
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Viviany Taranto
Praça Getúlio Vargas, s/n° (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Arthur Reis Ferreira
Praça Getúlio Vargas, s/n° (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Julio Cezar da Fonseca Alves. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, n° 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Ailton Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/n° (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, n° 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Darlei Gomes de Moraes
Rua Bulhões de Carvalho, n° 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, n° 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, n° 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva
Vice-presidente: João Carlos dos Santos Máximo
1º Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva
2º Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

Vereadores

Wilden Vieira da Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira
Mário Herminio da Silva Carvalho
Sebastião dos Santos Justiniano
Alexsandro Sena Silva
Vicente Celestino do Nascimento
Luiz Fernando Colucci Junior

Edição

Coordenador
Herbert Ruben Sousa Lustosa
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, n° 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

PORTARIA Nº 23/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República do Brasil, o art. 87, II da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso Público Edital nº 01/2018, realizado em 17 de março de 2019, com o parecer da comissão especial constituída, indicando os classificados;

RESOLVE admitir, a partir de 10 de maio do corrente ano, **Yasmim Sani Ferreira Rosa da Silva**, para exercer o cargo público de Oficial Legislativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 10 de maio de 2021.

Alex Joaquim da Silva
Presidente

João Carlos dos Santos Máximo
Vice Presidente

Carlos Alexandre Correia da Silva
Primeiro Secretário

Portaria nº 22/2021.

Revoga a Portaria 17/2021 e reestabelece o horário de funcionamento normal da Câmara Municipal.

Determina:

Art. 1º. Revoga a Portaria 17/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de maio de 2021.

Pirai-RJ, 06 de maio de 2021.

Alex Joaquim da Silva
Presidente

João Carlos dos Santos Máximo
Vice Presidente

Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco)

Ronaldô Corrêa Leite (Didi)

1º Secretário

2º Secretário

MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS

USE MÁSCARA

HIGIENIZE AS MÃOS COM ÁLCOOL 70%

EVITE CONTATO FÍSICO

DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 METROS

pirai.rj.gov.br/covid19

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI

PIRAI
CONTRA O
CORONA

PREFEITURA DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRABALHANDO COM DIÁLOGO

SUS

CUIDANDO DE MIM, EU CUIDO DE NÓS!

O uso da máscara é individual, a proteção é para todos.

pirai.rj.gov.br/covid19

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI

PIRAI
CONTRA O
CORONA

PREFEITURA DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRABALHANDO COM DIÁLOGO

SUS

**CUIDANDO DE VOCÊ,
VOCÊ CUIDA DE NÓS!**

SOMOS DO GRUPO DE RISCO,
ESSA DOENÇA
PODE NOS MATAR!

**POR VOCÊ
E POR NÓS**

**USE MÁSCARA
EVITE AGLOMERAÇÕES**

pirai.rj.gov.br/covid19



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

